



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

LEI N.º 2.523/2009

“Muda o nome da rua que menciona e dá outras providências”.

Autoria: Vereador Guilhermino Berigo.

ALCIDES BATISTA FILHO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica mudado o nome da Rua 28 no Bairro Nossa Senhora Aparecida, aos fundos do Estádio da Vila Aeroporto, para Rua Antenor Romoaldo Pereira.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 23 de junho de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal